



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA nº. 002/2018.

Sessão Extraordinária de 08 de Fevereiro de 2018.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito (08.02.2018), às 14h00, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores: : Claudir Sonemann Feijó, Ederson Porsch, Emmanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira, Moacir Ataíde, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo, Rafael Govari e Robson Wainer dos Santos Barbosa para sessão extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara onde será apresentado, discutido e votado o Parecer Prévio nº 78/2017 do TCE. O Presidente agradece a presença de todos os Vereadores que atenderam a sua convocação. O Presidente solicita ao Secretário da Mesa para que proceda com a leitura do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que será a seguir transcrito na sua íntegra: O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 16, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 165 do Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 com início às 14h00min para apreciar a seguinte Ordem do Dia: Parecer Prévio nº. 78/2017 de 14 de Novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2016. Autoria: Tribunal de Contas, Quorum de Reprovação:2/3 (dois terços), processo de votação: nominal, Parecer da Comissão de Economia e Finanças. Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 07 de Fevereiro de 2018. Dando prosseguimento o Secretário faz a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 2080/2017GABPRES-DN de 04 de dezembro de 2017, Parecer nº 78/2017-TP de 14 de Novembro de 2017 do TCE, Relatório e Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sendo o relator e a Comissão favoráveis ao parecer do TCE. Em seguida a Presidência coloca em discussão o parecer do TCE, após discussão inicia a votação. Esclarecimentos: os Vereadores respondem a seguinte pergunta: O Senhor aprova o Parecer do Tribunal de Contas? Aquele que o aprova responde: sim, aquele que o rejeita responde: não. Segue votação por chamada nominal sendo todos os Vereadores favoráveis a aprovação do Parecer 78/2017. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária e eu, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Assessora para as Comissões Legislativas, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pela mesa diretora e demais Vereadores.